

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATO/PORTARIA Nº 031/2025

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho

Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor do servidor ALAN CARLOS SILVA DA COSTA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor **ALAN CARLOS SILVA DA COSTA**, portador do RG nº 1.315.735, SSP/RN, CPF nº 837.951.384-34, Efetivo no cargo Agente Administrativo PD III, matrícula funcional nº 1102737 (oficial 0381), lotado na Secretaria de Administração do Município de Jardim do Seridó/RN, nos termos do *art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 13, da Lei Municipal Complementar nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019 e art. 13-A, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 1.251/2021 e alterado pela Lei Complementar Municipal nº 1.349/2023, com proventos calculados na conformidade do art. 13-B, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 1.251/2021*, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Considerando a interdição judicial do servidor, nos autos da Ação de Curatela nº 0800519-11.2025.8.20.5117, em trâmite na Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó/RN, fica reconhecido como curador legal o Sr. **EDMUNDO ALVES DA COSTA NETO**, CPF nº 124.611.614-61, que será o responsável pelos atos de representação que se fizerem necessários junto ao JARDIMPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:37766706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>